



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 132/2024, datado em 10.04.2024, Inexigibilidade nº. 023/2024** e nos moldes do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **THAINA AZZOLINI - STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de referida empresa para show no Filó do grupo Thaina e Thairine - Família Azzolini, que ocorrerá no dia 28/07/2024, pelo valor total de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 11 de Abril de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900